



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/07

Dispõe sobre autorização para prosseguimento do Inquérito nº 505/RR (2005/171798-8), originário do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 33, IX, da Constituição Estadual c/c art. 105, I, “a” da Constituição Federal.

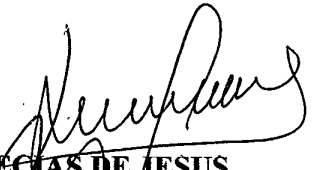
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

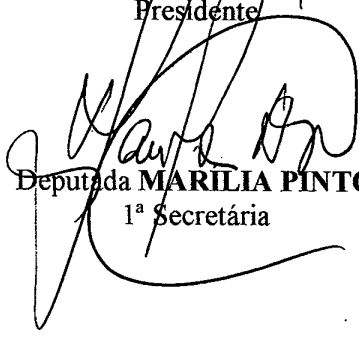
**Art. 1º** Fica sustado o prosseguimento do Inquérito nº 505/RR (2005/171798-8) contra o senhor Ottomar de Sousa Pinto, Governador do Estado de Roraima, em tramitação no Superior Tribunal de Justiça.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 04 de outubro de 2007.

  
Deputado **MECLÁS DE JESUS**  
Presidente

  
Deputada **MARÍLIA PINTO**  
1ª Secretária

Deputado **REMIDÍO MONAI**  
2º Secretário